
DIÁRIO OFICIAL





ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO

ATA REGISTRO DE PREÇOS
.....



LICITAÇÃO

ATA REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026-2019-PP

O **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ sob o nº **15.088.800/0001-83**, com sede na Rua Rui Barbosa s/n, bairro centro – Rio Real/BA, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Sr. Antônio Alves dos Santos, considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026-2019-PP**, para o **Sistema de Registro de Preços**, e a sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações, em especial ao Decreto nº 020/2017, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

O objeto desta licitação é o registro de Preços para futura e eventual contratação para o fornecimento parcelado de medicamentos para a Farmácia Básica, medicamentos controlados injetáveis, medicamentos controlados, medicamentos injetáveis, medicamentos não pertencentes ao elenco do SUS e materiais para realização de exames de raios-x para atender a demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Real – Estado da Bahia. As especificações e condições contidas neste termo de referência, parte integrante e indissolúvel, independentemente de qualquer reprodução que estão no Anexo I, através do Sistema de Registro de Preços, conforme descrição contida na proposta vencedora, por um período de doze (12) meses.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O fornecimento objeto desta Ata, será regido pelas regras da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3555/2000 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e pelo que consta no processo administrativo Nº 029-2019-LIC celebrado na modalidade de Pregão Presencial nº 026-2019-PP, através do Sistema de Registro de Preços e Decreto nº 20/2017.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os Medicamentos serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.

§1º - O valor global estimado desta Ata é de R\$ 1.122.382,09 (um milhão cento e vinte dois mil trezentos e oitenta e dois reais e nove centavos), por um período de doze (12) meses, de acordo com a cláusula primeira, incluídas todas as despesas com fretes, impostos e demais encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, inclusive entregas no endereço da Secretaria Municipal de Saúde.

§2º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

§3º - Para fazer jus ao pagamento, o Fornecedor deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança e a Ordem de fornecimento, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente da Prefeitura municipal de Rio Real, prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual e MUNICIPAL, FGTS, CRF e CNDT.

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ – 15.088.800/0001-83

§4º - Nenhum pagamento será efetuado à Fornecedor enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§5º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§6º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

§7º - Nestes preços estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

DO REAJUSTE DE PREÇOS

Não haverá reajuste de preços durante o período contratado.

§1º - Se durante o período de vigência do registro de preços ocorrer aumento de preços no objeto do fornecimento a serem contratados, em conformidade com a legislação pertinente, os mesmos serão readequados, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo a comprovação ser feita pela apresentação ao CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, da razão que autorizou o referido aumento;

§2º - A CONTRATADA obriga-se a repassar ao CONTRATANTE todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.

§3º - Os preços registrados poderão, também, ser revistos em caso de desequilíbrio econômico-financeiro dos mesmos, que elevem os custos dos bens registrados, ou em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

DA VIGÊNCIA

A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

Os Medicamentos, objeto desta Ata, serão entregues na sede do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, mediante solicitação desta e nas quantidades indicadas pela mesma, num prazo máximo de 05(cinco) dias, contados a partir da solicitação.

§1º - O fornecimento, quando solicitado, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual. Ao contrário, exaurido o limite quantitativo antes do encerramento do prazo contratual, a Administração poderá acrescer o objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

§2º - A Prefeitura municipal de Rio Real não se obriga a adquirir os materiais e produtos registrados nesta Ata de Registro de Preços, nem mesmo das quantidades indicadas nas planilhas, podendo promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades, podendo ainda realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdades de condições e preços, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários contidos no orçamento de 2019.

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83**

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

A Prefeitura municipal de Rio Real, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;
- Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

O(s) fornecedor (es), durante a vigência desta Ata, compromete(m)-se a:

- Manter, durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à presente Ata, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- Fornecer os produtos requisitados atendendo a solicitação e autorizada pela Secretaria Municipal de Saúde no prazo estabelecido e no local indicado pelo Setor competente, acompanhadas de notas para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento, pelo funcionário competente;
- Substituir, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas os Medicamentos, entregues aquém ou além do ponto de maturação ou em desacordo com os requisitos estabelecidos no Edital;
- Repor, em 48 (quarenta e oito) horas os Medicamentos, recusados pelo servidor público responsável pelo recebimento;
- Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos Medicamentos adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza do Prefeitura municipal de Rio Real;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer à Prefeitura municipal de Rio Real comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Prefeitura municipal de Rio Real ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura municipal de Rio Real;
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com a Prefeitura municipal de Rio Real, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura municipal de Rio Real.

DAS PENALIDADES E MULTAS

Pelo atraso injustificado na execução do Fornecimento, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a Prefeitura municipal de Rio Real poderá aplicar ao Fornecedor as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

I -10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10(dez) dias contados da data de sua convocação.

II - 0,3% (três décimo por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor por parte dos serviços não realizado.

III- 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo. Podendo a multa ser descontada dos pagamentos devidos pela Prefeitura municipal de Rio Real, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Prefeitura municipal de Rio Real, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do Fornecimento, além das penalidades constantes da cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito da Prefeitura municipal de Rio Real, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, na forma do art. 79 da mesma Lei.

Parágrafo único - Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa do Fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2º do art. 79 do mesmo diploma legal.

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o direito da Contratante de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

DAS ALTERAÇÕES

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - O Fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do fornecimento.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº 8.666/93.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado o servidor o Sr. Jorge de Souza Santos - CPF nº 447.791.195-53, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera o Fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto deste Fornecimento será recebido de acordo com o disposto art. 73, II, a e b da Lei nº 8.666/93.

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ – 15.088.800/0001-83


DO FORO


As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Rio Real, Estado de Bahia, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Fornecimento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.


Rio Real - BA, 08 de julho de 2019.

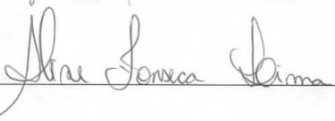

MUNICÍPIO DE RIO REAL
Antônio Alves dos Santos
Prefeito


MEDISIL COM. FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIG. E TRANSPORTES LTDA.
Jailton Ribeiro da Silva Lima
Representante legal


MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
Marlon Marcos Arruda Araújo
Representante legal

TESTEMUNHAS:

I - 

II - 

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ – 15.088.800/0001-83

Anexo I

REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 026-2019-PP, celebrada entre Prefeitura municipal de Rio Real e as empresas cujos preços estão a seguir registrados, por lote, em face da realização do Pregão Presencial nº 026-2019-PP.

EMPRESA:	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA				
CNPJ:	96.827.563/0001-27	FONE/FAX: (71) 3413-8117			
END.:	Rua da Bolívia, 223, Quadra P, Galpão 2, Bairro: Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador - BA			E-MAIL: medisil@medisil.com.br	
REPRESENTANTE LEGAL:	Jailton Ribeiro da Silva Lima				
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	MARCA
	LOTE: 02 -LIVRE CONCORRENCIA - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BASICA				
1	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML - SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMP	1800	10,50	GERMED
2	ACICLOVIR 200MG - COMPRIMIDO	COM	4500	0,36	PHARLAB
3	ACICLOVIR 50MG/G - CREME	TUB	450	2,60	PRATI DONADUZZI
4	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG - COMPRIMIDO	COM	135000	0,03	THEODORO F SOBRAL
5	ÁCIDO FÓLICO 5MG - COMPRIMIDO	COM	67500	0,04	NATULAB
6	ALBENDAZOL 400MG - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COM	7500	0,44	PRATI DONADUZZI
7	ALBENDAZOL 40MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	FR	2250	1,35	PRATI DONADUZZI
8	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG- COMPRIMIDO	COM	720	0,30	E.M.S
9	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (50MG + 12,5MG)/ML - SUSPENSÃO ORAL	FR	900	9,00	E.M.S

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

10	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG + 125MG - COMPRIMIDO	COM	18000	0,08	E.M.S
11	AMOXICILINA 500MG - CÁPSULA OU COMPRIMIDO	COM	45000	0,17	PRATI DONADUZZI
12	AMOXICILINA 50MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FR	2700	4,00	PRATI DONADUZZI
13	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COM	45000	0,05	PRATI DONADUZZI
14	AZITROMICINA 40MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FR	600	6,50	BRAINFARMA
15	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COM	6000	0,58	PHARLAB
16	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	FR	750	6,50	E.M.S
17	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG - COMPRIMIDO	COM	180000	0,04	GEOLAB
18	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25MG/ML (EQUIVALENTE A 0,202 MG/ML DE IPATRÓPIO) - SOLUÇÃO INALANTE	FR	900	0,90	HIPOLABOR
19	BUDESONIDA 32MCG - AEROSSOL NASAL	FR	112	18,00	E.M.S
20	BUDESONIDA 50MCG - AEROSSOL NASAL	FR	112	8,00	BIOSINTETICA
21	CAPTAPRIL 25MG - COMPRIMIDO	COM	45000	0,03	PRATI DONADUZZI
22	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500MG + 400UI - COMPRIMIDO	COM	9000	0,28	IMEC
23	CARVEDILOL 12,5MG - COMPRIMIDO	COM	6750	0,15	E.M.S
24	CARVEDILOL 25MG - COMPRIMIDO	COM	6750	0,24	E.M.S
25	CARVEDILOL 6,25MG - COMPRIMIDO	COM	6750	0,15	E.M.S
26	CEFALEXINA 500MG - CAPSULA OU COMPRIMIDO	COM	36000	0,33	TEUTO
27	CEFALEXINA 50MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	FR	1500	7,45	TEUTO
28	CLARITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COM	2520	0,20	E.M.S
29	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG - COMPRIMIDO	COM	2250	0,78	GEOLAB
30	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG - COMPRIMIDO	COM	18000	0,26	PRATI DONADUZZI

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

31	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG - CÁPSULA	CAP	1440	0,10	UNIÃO QUIMICA
32	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG- COMPRIMIDO	COM	270	0,35	NOVARTIS
33	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% - GEL	TUB	900	3,38	PHARLAB
34	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG - COMPRIMIDO	COM	270000	0,10	PRATI DONADUZZI
35	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	FR	450	0,90	MARIOL
36	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG - COMPRIMIDO	COM	60000	0,13	TEUTO
37	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300MG - COMPRIMIDO	COM	675	0,45	PRATI DONADUZZI
38	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG - COMPRIMIDO	COM	45000	0,03	PRATI DONADUZZI
39	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG - COMPRIMIDO	COM	11250	0,12	MEDQUIMIC A
40	CLORIDRATO DE RANITIDINA 15MG/ ML - XAROPE	FR	90	5,00	GEOLAB
41	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG - COMPRIMIDO	COM	9000	0,03	PRATI DONADUZZI
42	DEXAMETASONA 0,1% - COLÍRIO	FR	15	8,00	NOVARTIS
43	DEXAMETASONA 0,1% - CREME	TUB	2700	1,20	SANVAL
44	DEXAMETASONA 0,1MG/ML - ELIXIR	FR	450	1,75	THEODORO F SOBRAL
45	DEXAMETASONA 4MG - COMPRIMIDO	COM	27000	0,02	TEUTO
46	DIGOXINA 0,25MG - COMPRIMIDO	COM	4500	0,09	PHARLAB
47	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG - COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COM	900	0,24	E.M.S
48	DIPIRONA SÓDICA 500MG - COMPRIMIDO	COM	180000	0,11	GREEN FARMA
49	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	FR	3750	0,95	NATULAB
50	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG/DOSE - AEROSOL OU SPRAY	FR	37	74,00	CHIESI
51	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG/DOSE - AEROSOL OU SPRAY	FR	75	44,00	CHIESI
52	ENANTATO DE NORETISTERONA	AMP	2700	8,00	MABRA

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**

CNPJ – 15.088.800/0001-83

	+ VALERATO DE ESTRADIOL (50MG + 5MG)/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL					
53	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDO	COM	18000	0,17	E.M.S	
54	ESTRIOL 1MG/G - CREME VAGINAL	TUB	450	1,50	SANVAL	
55	FLUCONAZOL 150MG - CÁPSULA	COM	4500	0,60	MEDQUIMICA	
56	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 1,34MG/ML (EQUIVALENTE A 1MG/ML DE PREDNISOLONA) - SOLUÇÃO ORAL	FR	450	1,09	PRATI DONADUZZI	
57	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 4,02MG/ML (EQUIVALENTE A 3MG/ML DE PREDNISOLONA) - SOLUÇÃO ORAL	FR	900	4,80	PRATI DONADUZZI	
58	FUROSEMIDA 40MG - COMPRIMIDO	COM	37500	0,04	PRATI DONADUZZI	
59	GLIBENCLAMIDA 5MG - COMPRIMIDO	COM	135000	0,03	MEDQUIMICA	
60	GLICAZIDA 30MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	COM	27000	0,30	RANBAXY	
61	GUACO (Mikania glomerata Spreng.) - SOLUÇÃO ORAL	FR	900	2,30	NATULAB	
62	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMPRIMIDO	COM	135000	0,02	TEUTO	
63	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG - SUSPENSÃO ORAL	FR	750	2,33	NATULAB	
64	IBUPROFENO 50MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	FR	2700	1,10	NATULAB	
65	IBUPROFENO 600MG - COMPRIMIDO	COM	45000	0,25	PRATI DONADUZZI	
66	IVERMECTINA 6MG - COMPRIMIDO	COM	900	0,24	VITAMEDIC	
67	LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO 667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FRASCO 120,00 ML	FR	450	8,00	NATULAB	
68	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100MG + 25MG - COMPRIMIDO OU CAPSULA	COM	8100	0,30	ROCHE	
69	LEVONORGERTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG - COMPRIMIDO X21	CT	2700	1,68	BIOLAB	

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

70	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG - COMPRIMIDO	COM	5400	0,12	MERCK
71	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG - COMPRIMIDO	COM	5400	0,12	MERCK
72	LORATADINA 10MG - COMPRIMIDO	COM	18000	0,14	E.M.S
73	LORATADINA 1MG/ML - XAROPE	FR	1350	2,50	MARIOL
74	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG - COMPRIMIDO	COM	270000	0,09	PRATI DONADUZZI
75	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML - SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE	FR	1800	1,14	NATULAB
76	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG - COMPRIMIDO	COM	18000	0,10	GEOLAB
77	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG - COMPRIMIDO	COM	45000	0,04	SANVAL
78	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG - COMPRIMIDO	COM	180000	0,05	SANVAL
79	MALEATO DE TIMOLOL 5MG/ML - COLÍRIO	FR	37	2,00	TEUTO
80	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG - COMPRIMIDO	COM	540	0,25	E.M.S
81	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 MG - COMPRIMIDO	COM	540	0,90	EUROFARMA
82	METILDOPA 250MG - COMPRIMIDO	COM	90000	0,40	E.M.S
83	METRONIDAZOL 100MG/G - GEL VAGINAL	TUB	4500	5,00	PRATI DONADUZZI
84	METRONIDAZOL 250MG - COMPRIMIDO	COM	27000	0,13	PRATI DONADUZZI
85	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG - COMPRIMIDO	COM	1125	0,30	PRATI DONADUZZI
86	NISTATINA 100.000 UI/ML - SUSPENSÃO ORAL	FR	900	3,00	PRATI DONADUZZI
87	NITRATO DE MICONAZOL 2% - CREME	TUB	900	2,19	PRATI DONADUZZI
88	NITRATO DE MICONAZOL 2% - CREME VAGINAL	TUB	2250	7,80	PRATI DONADUZZI
89	NITROFURANTOINA 100MG - CAPSULA	COM	450	0,30	COSMED
90	NORETISTERONA 0,35MG - CARTELA COMPRIMIDOS	CT	450	5,95	BIOLAB
91	ÓLEO MINERAL - ÓLEO	FR	900	2,60	NATULAB
92	OMEPRAZOL 20MG - CÁPSULA	COM	90000	0,06	PRATI

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

93	PARACETAMOL 200MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	FR	1800	0,90	DONADUZZI NATULAB
94	PARACETAMOL 500MG - COMPRIMIDO	COM	45000	0,05	PRATI DONADUZZI
95	PASTA D'ÁGUA (FN) PASTA	TUB	225	1,00	RIO QUIMICA
96	PERMETRINA 1% - LOÇÃO	FR	900	2,60	IFAL
97	PREDNISONA 20MG - COMPRIMIDO	COM	9000	0,18	BRAINFARM A
98	PREDNISONA 5MG - COMPRIMIDO	COM	18000	0,10	VITAMEDIC
99	PROPILTIOURACILA 100MG - COMPRIMIDO	COM	2700	0,66	BIOLAB
100	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (FN) - PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	SAC	2250	0,48	NATULAB
101	SINVASTATINA 20MG - COMPRIMIDO	COM	135000	0,07	SANVAL
102	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	COM	4500	0,95	ACCORD
103	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	COM	11250	0,38	ACCORD
104	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	COM	13500	0,60	ACCORD
105	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME 400 GR	POT	450	13,22	PRATI DONADUZZI
106	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (40MG + 8 MG)/ML - SUSPENSÃO ORAL	FR	450	1,48	THEODORO F SOBRAL
107	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80 MG - COMPRIMIDO	COM	4500	0,10	PRATI DONADUZZI
108	SULFATO FERROSO 25MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	FR	1800	0,90	NATULAB
109	SULFATO FERROSO 40MG - COMPRIMIDO	COM	90000	0,05	NATULAB

Empresa:	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA	
CNPJ:	96.827.563/0001-27	FONE/FAX: (71) 3413-8117
End.:	Rua da Bolívia, 223, Quadra P, Galpão 2, Bairro: Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador - BA	E-MAIL: MEDISIL@MEDISIL.COM.BR
REPRESENTANTE	JAILTON RIBEIRO DA SILVA LIMA	

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

LEGAL:						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITARIO	MARCA	
	LOTE: 04- LIVRE CONCORRENCIA - MEDICAMENTOS CONTROLADOS					
1	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	COM	48000	0,13	BRAINFARM A	
2	CARBAMAZEPINA 200MG/ML SUSPENSÃO	FR	420	3,00	UNIÃO QUIMICA	
3	CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO	COM	12000	0,10	CRISTALIA	
4	CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO	COM	12000	0,29	HIPOLABOR	
5	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	1000	2,60	GEOLAB	
6	CLORIDRATO AMITRIPTILINA 25MG - COMPRIMIDO	COM	48000	0,05	TEUTO	
7	CLORIDRATO AMITRIPTILINA 75MG - COMPRIMIDO	COM	12000	0,02	E.M.S	
8	CLORIDRATO BIPERIDENO 2MG - COMPRIMIDO	COM	30000	0,27	CRISTALIA	
9	CLORIDRATO CLOMIPRAMINA 25MG DE COMPRIMIDO	COM	1440	0,70	E.M.S	
10	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 100MG DE COMPRIMIDO	COM	30000	0,25	UNIÃO QUIMICA	
11	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 25MG DE COMPRIMIDO	COM	2000	0,25	CRISTALIA	
12	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL, C/50AMP. CX	CX	12	58,50	HYPOFARM A	
13	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG - COMPRIMIDO	COM	48000	0,09	PHARLAB	
14	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG - CAPSULA	CAP	12000	0,18	RANBAXY	
15	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG - CAPSULA	CAP	24000	0,16	RANBAXY	
16	DECANOATO HALOPERIDOL 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL CX COM 15 AMPOLA	CX	60	99,00	UNIÃO QUIMICA	
17	DIAZEPAM 10MG - COMPRIMIDO	COM	60000	0,08	SANTISA	
18	DIAZEPAM 5MG - COMPRIMIDO	COM	48000	0,08	SANTISA	
19	DIAZEPAM 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL CX COM 50 AMP	CX	48	33,00	SANTISA	

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
 CNPJ – 15.088.800/0001-83

20	FENITOINA 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL CX C/10AMP	CX	200	33,00	CRISTALIA
21	FENITOÍNA SÓDICA 100MG - COMPRIMIDO	COM	15000	0,17	HIPOLABOR
22	FENOBARBITAL 100MG - COMPRIMIDO	COM	36000	0,10	UNIÃO QUÍMICA
23	FENOBARBITAL 100MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL, C/50AMP.	CX	24	100,00	CRISTALIA
24	FENOBARBITAL 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	FR	300	3,00	UNIÃO QUÍMICA
25	HALOPERIDOL 2MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	FR	300	2,90	UNIÃO QUÍMICA
26	HALOPERIDOL 5MG - COMPRIMIDO	COM	36000	0,24	CRISTALIA
27	HALOPERIDOL 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL CX COM 50 AMPOLA	CX	12	58,50	HYPOFARMA
28	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 288MG (EQUIVALENTE A 250MG DE ACIDO VALPROICO) - COMPRIMIDO	COM	600	0,25	BIOLAB
29	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 57,624MG/ML (EQUIVALENTE A 50MG DE ACIDO VALPROICO) - SOLUÇÃO ORAL	FR	600	3,40	TEUTO
30	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 576MG (EQUIVALENTE A 500MG DE ACIDO VALPROICO) - COMPRIMIDO	COM	15000	0,42	BIOLAB

EMPRESA:	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA	
CNPJ:	96.827.563/0001-27	FONE/FAX: (71) 3413-8117
END.:	Rua da Bolívia, 223, Quadra P, Galpão 2, Bairro: Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador - BA	E-MAIL: medisil@medisil.com.br
REPRESENTANTE LEGAL:	Jailton Ribeiro da Silva Lima	

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITARIO	MARCA
1	LOTE: 05- EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - MEDICAMENTOS CONTROLADOS INJETAVEIS CLORETO DE POTASSIO 19,1%	AMP	700	0,28	HALEX

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
 Tel. (75) 3426-1320



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ – 15.088.800/0001-83

2	SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL CX C/ 25 AMP	CX	20	50,00	ISTAR UNIÃO QUIMICA
3	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/ML - 2 ML SOLUÇÃO INJETAVEL CX C/ 50 AMP	CX	50	71,50	UNIÃO QUIMICA
4	FENTANILA CITRATO DE SOLUÇÃO INJETAVEL 78,5MCG/ML AMPOLA C/ 5ML CX C/ 25 AMP	CX	40	58,50	HIPOLABOR
5	MIDAZOLAM SOLUÇÃO INJETAVEL 50MG 10ML CX C/ 100 AMP	CX	7	440,00	HIPOLABOR
6	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMP 2ML CX C/ 50 AMP	CX	30	150,00	CRISTALIA

EMPRESA:	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	
CNPJ:	07.294.636/0001-32	FONE/FAX: (71) 3021-5950
END.:	Av Santiago de Compostela - Salvador - BA	E-MAIL: md.hospitalar@outlook.com
REPRESENTANTE LEGAL:	Marlon Marcos Arruda Araújo	

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	MARCA
	LOTE: 06 - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - MEDICAMENTOS INJETAVEIS				
1	ACIDO TRANEXÂMICO SOLUÇÃO INJETAVEL CX C/50 AMP	CX	13	262,92	HIPOLABOR
2	ADENOSINA 3MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL CX C/ 50 AMP	CX	1	853,94	HIPOLABOR
3	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML AMP CX C/100 AMP	CX	18	26,00	HALEX ISTAR
4	AGUA PARA INJEÇÃO 5ML AMP CX C/100 AMP	CX	15	36,00	HALEX ISTAR
5	AMINOFILINA 24MG/MLSOLUÇÃO INJETAVEL CX C/ 100 AMP	CX	1	174,00	TEUTO
6	AMPICILINA SODICA 1 GR PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL CX C/ 50 FR	CX	18	162,77	TEUTO
7	AMPICILINA SODICA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL CX C/ 50 FR	CX	18	127,02	TEUTO
8	BROMOPRIDA 5MG/ML SUSPENSÃO INJETAVEL CX C/ 50 AMP	CX	25	87,64	UNIÃO QUIMICA

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ – 15.088.800/0001-83

9	BULTIBROMETO DE ESCAPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO INJETAVEL CX C/100 AMP	CX	20	117,00	TEUTO
10	BULTIBROMETO DE ESCAPOLAMINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL CX C/100 AMP	CX	10	84,00	TEUTO
11	CEFALOTINA SÓDICA 1 GR PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL CX C/50 AMP	CX	18	263,08	ABL
12	CEFAZOLINA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 1GR IM/IV CX C/50 AMP	CX	13	431,46	UNIÃO QUÍMICA
13	CETOPROFENO 100MG SOLUÇÃO INJETAVEL INTRAMUSCULAR (IM) CX C/ 50 AMP	CX	10	171,91	UNIÃO QUÍMICA
14	CETOPROFENO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL INTRAVENOSO (IV) CX C/ 50 AMP	CX	15	171,91	UNIÃO QUÍMICA
15	CIPROFLOXACINO 400MG SOLUÇÃO INJETAVEL 2MG/ML 200ML	AMP	300	22,35	HALEX ISTAR
16	CLINDAMICINA 600MG SOLUÇÃO INJETAVEL 150MG/ML CX C/ 50 AMP	CX	20	169,20	UNIÃO QUÍMICA
17	CLORANFENICOL SUCCIONATO SÓDICO PÓ P/ SOLUÇÃO INJETAVEL 1 GR CX C/ 50 AMP	CX	1	485,72	BLAU
18	CLORIDRATO DE ETILEFRINA SOLUÇÃO INJETAVEL CX C/ 5 AMP	CX	250	5,87	UNIÃO QUÍMICA
19	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL CX C/ 50 AMP	CX	2	482,02	CRISTALIA
20	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML - SOLUÇÃO INJETADO CX C/ 50 AMP	CX	20	66,00	HYPOFARM A
21	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETAVEL CX C/ 100 AMP	CX	13	80,40	HYPOFARM A
22	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL CX C/ 50 AMP CX C/ 50 AMP	CX	1	125,84	UNIÃO QUÍMICA
23	DICLOFENACO DE SODIO 75 MG SOLUÇÃO INJETAVEL CX C/ 100	CX	35	64,80	UNIÃO QUÍMICA

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ – 15.088.800/0001-83

24	AMP DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 50 + 50 MG/ ML SOLUÇÃO INJETAVEL ENDOVENOSO (EV) CX C/ 50 AMP	CX	5	279,00	TAKEDA
25	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 50 + 50 MG/ ML SOLUÇÃO INJETAVEL INTRA MUSCULAR (IM) CX C/ 50 AMP	CX	13	68,76	UNIÃO QUIMICA
26	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) SOLUÇÃO INJETAVEL IM 10MG/ML AMPOLA CX C/ 50 AMP	CX	5	98,00	UNIÃO QUIMICA
27	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL CX C/ 100 AMP	CX	38	61,54	TEUTO
28	GLICOSE 250MG/ML - 25% SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML	AMP	25	0,42	HALEXSTA R
29	GLUCONATO DE CALCIO SOLUÇÃO INJETAVEL A 10% AMP 10ML	AMP	13	2,68	HALEXSTA R
30	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO 300 MICROGRAMAS/ 1,5ML	AMP	8	349,18	CSL
31	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL CX C/ 50 AMP	CX	1	122,48	UNIÃO QUIMICA
32	MEROPENEM TRI-HIDRATADO, SOLUÇÃO INJETAVEL 1GR.	AMP	3	48,00	AUROBIND O
33	METRONIDAZOL 500MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 100ML	AMP	175	3,80	HALEX ISTAR
34	NITROPRUSSIATO DE SODIO PO LIOFILIZADO PARA INFUSÃO 25MG/ML AMPOLA 2ML + DILUENTE A 5% DE GLICOSE	AMP	1	41,17	CRISTALIA
35	OCITOCINA 5UI/ML SOLUÇÃO INJETAVEL CX C/ 50 AMP	CX	6	117,98	UNIÃO QUÍMICA
36	OMEPRAZOL SOLUÇÃO INJETAVEL 40MG F A (R)	AMP	500	7,82	UNIÃO QUIMICA
37	OXACILINA SODICA 500MG PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL CX C 50 AMP	CX	50	114,89	NOVAFARM A
38	PENTOXIFILINA INJETAVEL 100MG/ML CX C/ 50 AMP	CX	3	138,20	UNIÃO QUIMICA
39	PIRACETAM 200MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL CX C/ 12 AMP	CX	50	35,60	SANOFI

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ – 15.088.800/0001-83

40	SUCCINILCOLINA 500MG - (CLORETO DE SUXAMETONIO) SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA	AMP	2	20,86	UNIÃO QUIMICA
41	SULFATO DE AMICACINA 250MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL C/ 50 AMP	AMP	1	138,30	TEUTO
42	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL CX C/ 50 AMP	CX	10	115,80	SANTISA
43	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG CX C/ 6	CX	15	14,83	UNIÃO QUIMICA
44	VANCOMICINA CLORIDRATO DE PO P/ SOLUÇÃO INJETAVEL 500MG CX C/ 50	CX	25	210,64	TEUTO
45	VITAMINA C (ACIDO ASCORBICO) SOLUÇÃO INJETAVEL CX C/ 100 AMP	CX	13	69,19	TEUTO

EMPRESA:	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA	
CNPJ:	96.827.563/0001-27	FONE/FAX: (71) 3413-8117
END.:	Rua da Bolívia, 223, Quadra P, Galpão 2, Bairro: Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador - BA	E-MAIL: medisil@medisil.com.br
REPRESENTANTE LEGAL:	Jailton Ribeiro da Silva Lima	

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITARIO	MARCA
	LOTE: 07- LIVRE CONCORRENCIA - MEDICAMENTOS INJETAVEIS				
1	ACIDO TRANEXÂMICO SOLUÇÃO INJETAVEL CX C/50 AMP	CX	37	195,00	NIKKHO
2	ADENOSINA 3MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL CX C/ 50 AMP	CX	1	550,00	HIPOLABOR
3	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML AMP CX C/100 AMP	CX	52	16,00	HALEX ISTAR
4	AGUA PARA INJEÇÃO 5ML AMP CX C/100 AMP	CX	45	16,00	HALEX ISTAR
5	AMINOFILINA 24MG/MLSOLUÇÃO INJETAVEL CX C/ 100 AMP	CX	3	110,00	FARMACE
6	AMPICILINA SODICA 1 GR PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL CX C/ 50 FR	CX	52	208,00	TEUTO
7	AMPICILINA SODICA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL CX C/ 50 FR	CX	52	147,50	TEUTO
8	BROMOPRIDA 5MG/ML SUSPENSÃO INJETAVEL CX C/	CX	75	104,00	NOVA FARMA

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

	50 AMP				
9	BULTIBROMETO DE ESCAPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO INJETAVEL CX C/100 AMP	CX	60	138,00	HYPOFARM A
10	BULTIBROMETO DE ESCAPOLAMINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL CX C/100 AMP	CX	30	130,00	FARMACE
11	CEFALOTINA SÓDICA 1 GR PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL CX C/50 AMP	CX	52	270,00	ABL
12	CEFAZOLINA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 1GR IM/IV CX C/50 AMP	CX	37	513,50	BIOCHIMICO
13	CETOPROFENO 100MG SOLUÇÃO INJETAVEL INTRAMUSCULAR (IM) CX C/ 50 AMP	CX	30	81,00	UNIÃO QUIMICA
14	CETOPROFENO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL INTRAVENOSO (IV) CX C/ 50 AMP	CX	45	162,50	UNIÃO QUIMICA
15	CIPROFLOXACINO 400MG SOLUÇÃO INJETAVEL 2MG/ML 200ML	AMP	900	3,00	HALEX ISTAR
16	CLINDAMICINA 600MG SOLUÇÃO INJETAVEL 150MG/ML CX C/ 50 AMP	CX	60	140,00	HYPOFARMA
17	CLORANFENICOL SUCCIONATO SÓDICO PÓ P/ SOLUÇÃO INJETAVEL 1 GR CX C/ 50 AMP	CX	1	130,00	BLAU
18	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL CX C/ 50 AMP	CX	1	442,50	CRISTALIA
19	CLORIDRATO DE ETILEFRINA SOLUÇÃO INJETAVEL CX C/ 5 AMP	CX	750	6,80	UNIÃO QUIMICA
20	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL CX C/ 50 AMP	CX	3	240,00	CRISTALIA
21	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML - SOLUÇÃO INJETADO CX C/ 50 AMP	CX	60	65,00	HYPOFARMA
22	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETAVEL CX C/ 100 AMP	CX	37	85,00	HYPOFARMA
23	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML	CX	3	80,00	UNIÃO

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ – 15.088.800/0001-83

	SOLUÇÃO INJETAVEL CX C/ 50 AMP CX C/ 50 AMP				QUIMICA
24	DICLOFENACO DE SODIO 75 MG SOLUÇÃO INJETAVEL CX C/ 100 AMP	CX	105	60,00	HYPOFARMA
25	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 50 + 50 MG/ ML SOLUÇÃO INJETAVEL ENDOVENOSO (EV) CX C/ 50 AMP	CX	15	165,00	TAKEDA
26	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 50 + 50 MG/ ML SOLUÇÃO INJETAVEL INTRA MUSCULAR (IM) CX C/ 50 AMP	CX	37	68,00	UNIÃO QUIMICA
27	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) SOLUÇÃO INJETAVEL IM 10MG/ML AMPOLA CX C/ 50 AMP	CX	15	64,00	CRISTALIA
28	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL CX C/ 100 AMP	CX	112	80,00	HYPOFARMA
29	GLICOSE 250MG/ML - 25% SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML	AMP	75	0,28	HALEX ISTAR
30	GLUCONATO DE CALCIO SOLUÇÃO INJETAVEL A 10% AMP 10ML	AMP	37	2,60	HALEX ISTAR
31	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO 300 MICROGRAMAS/ 1,5ML	AMP	22	295,00	CSL BERING
32	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL CX C/ 50 AMP	CX	1	80,00	UNIÃO QUIMICA
33	MEROPENEM TRI-HIDRATADO, SOLUÇÃO INJETAVEL 1GR.	AMP	7	45,00	ABL
34	METRONIDAZOL 500MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 100ML	AMP	525	2,90	FARMACE
35	NITROPRUSSIATO DE SODIO PO LIOFILIZADO PARA INFUSÃO 25MG/ML AMPOLA 2ML + DILUENTE A 5% DE GLICOSE	AMP	2	11,90	HYPOFARMA
36	OCITOCINA 5UI/ML SOLUÇÃO INJETAVEL CX C/ 50 AMP	CX	16	68,00	UNIÃO QUIMICA
37	OMEPRAZOL SOLUÇÃO INJETAVEL 40MG F A (R)	AMP	1500	7,10	BLAU
38	OXACILINA SODICA 500MG PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL CX C 50 AMP	CX	150	105,00	NOVA FARMA

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**

CNPJ – 15.088.800/0001-83

39	PENTOXIFILINA INJETAVEL 100MG/ML CX C/ 50 AMP	CX	7	100,00	UNIÃO QUIMICA
40	PIRACETAM 200MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL CX C/ 12 AMP	CX	150	24,00	SANOFI
41	SUCCINILCOLINA 500MG - (CLORETO DE SUXAMETONIO) SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA	AMP	3	11,50	UNIÃO QUIMICA
42	SULFATO DE AMICACINA 250MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL C/ 50 AMP	AMP	1	100,00	TEUTO
43	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL CX C/ 50 AMP	CX	30	45,00	NOVA FARMA
44	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG CX C/ 6	CX	45	18,00	HIPOLABOR
45	VANCOMICINA CLORIDRATO DE PO P/ SOLUÇÃO INJETAVEL 500MG CX C/ 50	CX	75	321,00	NOVA FARMA
46	VITAMINA C (ACIDO ASCORBICO) SOLUÇÃO INJETAVEL CX C/ 100 AMP	CX	37	65,00	HYPOFARMA

EMPRESA:	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA.	
CNPJ:	96.827.563/0001-27	FONE/FAX: (71) 3413-8117
END.:	Rua da Bolívia, 223, Quadra P, Galpão 2, Bairro: Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador - BA	E-MAIL: medisil@medisil.com.br
REPRESENTANTE LEGAL:	Jailton Ribeiro da Silva Lima	

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	MARCA
	LOTE: 08- LIVRE CONCORRÊNCIA - MEDICAMENTOS NÃO PERTENCENTE AO ELENCO DO SUS.				
1	ATORVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	COM	1440	1,00	GEOLAB
2	BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO	COM	5000	0,34	TEUTO
3	BISSULFATO DE CLOPIDROGEL 75 MG - COMPRIMIDO	COM	33600	0,44	RANBAXY
4	BROMAZEPAM 6MG COMPRIMIDO	COM	2160	0,18	TEUTO
5	BROMIDRATO DE FENOTEROL	FR	600	3,80	HIPOLABOR

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

SOLUÇÃO INALANTE							
6	BUPROPIONA COMPRIMIDO	150MG	-	COM	7200	0,46	E.M.S
7	CILOSTAZOL, COMPRIMIDO	50 MG	-	COM	1080	0,50	BIOLAB
8	CITALOPRAM COMPRIMIDO	20MG	-	COM	6000	0,29	ZYDUS
9	CLONAZEPAM COMPRIMIDO	0,5MG	-	COM	10800	0,05	GEOLAB
10	CLONAZEPAM COMPRIMIDO	2,0MG	-	COM	36000	0,09	GEOLAB
11	CLORIDRATO DE AMBROXOL 10MG/ML - SUSPENSÃO ORAL			FR	4000	1,70	NATULAB
12	CLORIDRATO DE AMBROXOL 5MG/ML - SUSPENSÃO ORAL			FR	2000	1,70	NATULAB
13	CLORIDRATO DE IVABRADINA 5,0MG - COMPRIMIDO			COM	1344	2,50	SERVIER
14	CLORIDRATO METILFENIDATO 18MG DE COMPRIMIDO.			COM	720	0,85	E.M.S
15	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG - COMPRIMIDO			COM	6480	1,00	ASPEN
16	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG - COMPRIMIDO			COM	5400	0,29	ZYDUS
17	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG - COMPRIMIDO			COM	10800	0,25	PRATI
18	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50MG - DRÁGEA			COM	12000	0,44	UNIÃO QUIMICA
19	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG - COMPRIMIDO			COM	360	0,82	TORRENT
20	CLORTALIDONA COMPRIMIDO	25MG	-	COM	360	0,20	E.M.S
21	COLAGENASE + CLORAFENICOL 30 GR - POMADA DERMATOLOGICA			TUB	600	13,90	CRISTALIA
22	COMPLEXO B - COMPRIMIDO			COM	20000	0,12	NATULAB
23	COMPLEXO B - SOLUÇÃO ORAL			FR	300	3,50	NATULAB
24	DICLORIDRATO TRIMETAZIDINA 35MG DE -			COM	1800	2,00	SERVIER

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

	COMPRIMIDO							
25	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG, COMPRIMIDO.	COM	1440	1,40		BRAINFARM A		
26	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DE BETAMETASONA - INJETAVEL	AMP	360	3,30		BRAINFARM A		
27	DISSULFIRAM 250MG COMPRIMIDO	COM	4800	0,45		SANOFI		
28	DOVALPROATO DE SÓDIO, 250 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, DEPAKOTE (ER).	COM	720	1,75		ABBOTT		
29	DULOXETINA 60 MG - CÁPSULA	CAP	720	3,40		E.M.S		
30	FIBRINOLISINA + DESOXIRRIBONUCLEASE + CLORAFENICOL 30 GR - POMADA DERMATOLOGICA	TUB	300	46,20		CRISTALIA		
31	LACTOSIL 10000 FCC - SACHÊ 2G	SAC	180	2,60		APSEN		
32	LEVOMEPRMAZINA 100MG COMPRIMIDO	COM	15000	0,69		HIPOLABOR		
33	LEVOMEPRMAZINA 25MG COMPRIMIDO	COM	2000	0,48		CRISTALIA		
34	LINAGLIPTINA 2,5MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG - COMPRIMIDO	COM	2880	3,83		BOHERING ER		
35	MACROGOL + BICARBONATO DE SÓDIO + CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO - SACHÊ	SAC	720	1,90		LIBBS		
36	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	COM	3600	0,10		THEODORO F SOBRAL		
37	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	500	1,15		NATULAB		
38	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA	TUB	1200	1,90		PRATI		
39	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO	COM	120000	0,09		PRATI		
40	NIMESULIDA 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	1200	2,90		VITAMEDIC		
41	PARACETAMOL 500MG + FOSFATO DE CODEÍNA 30MG -	COM	10000	0,50		NATULAB		

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

	COMPRIMIDO					
42	POLIVITAMINICO POLIMINERAIS - COMPRIMIDO	E	COM	5400	0,11	NATULAB
43	POLIVITAMINICO POLIMINERAIS - SOLUÇÃO ORAL	E	FR	100	3,40	MEDQUIMIC A
44	PREGABALINA 75MG COMPRIMIDO	-	COM	360	1,00	MEDQUIMIC A
45	PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDO	-	COM	1800	0,50	FARMOQUI MICA
46	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	-	COM	15000	0,14	PRATI
47	RITALINA 10MG - COMPRIMIDO		COM	360	1,00	E.M.S
48	RIVAROXABANA 15MG COMPRIMIDO	-	UND	280	10,00	BAYER
49	RIVAROXABANA 20MG COMPRIMIDO	-	COM	2688	10,00	BAYER
50	SIMETICONA - SOLUÇÃO ORAL		FR	1000	1,00	NATULAB
51	SORBITOL 70% LAURILSULFATO DE SÓDIO + BISNAGAS	-	TUB	735	5,14	MAMENTA
52	TRACOLIMO 1,0MG POMADA 30G - TUBO		TUB	12	318,00	NOVARTIS
53	VALSARTANA 160MG COMPRIMIDO	-	COM	360	0,90	E.M.S
54	VILDAGLIPTINA, 50 MG COMPRIMIDO	-	COM	720	3,35	NOVARTIS
55	VITELINATO DE PRATA 1% - SOLUÇÃO OFTALMOLOGICA (ARGIROL)		FR	30	10,00	ALLERGAN
56	ZOLPIDEM 10MG - COMPRIMIDO		COM	8000	0,45	E.M.S

EMPRESA:	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI				
CNPJ:	07.294.636/0001-32	FONE/FAX: (71) 3021-5950			
END.:	Av Santiago de Compostela - Salvador - BA	E-MAIL: md.hospitalar@outlook.com			
REPRESENTANTE LEGAL:	Marlon Marcos Arruda Araújo				
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	MARCA
	LOTE: 09- EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE				

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ – 15.088.800/0001-83

EXAMES RATO-X.					
1	FILME, RADIOLOGICO, BASE VERDE, DIMENSOES 13 X 18 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PELICULAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE.	CX	20	49,98	IBF
2	FILME, RADIOLOGICO, BASE VERDE, DIMENSOES 15 X 40 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PELICULAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE.	CX	20	141,60	IBF
3	FILME, RADIOLOGICO, BASE VERDE, DIMENSOES 18 X 24 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PELICULAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE.	CX	25	112,54	IBF
4	FILME, RADIOLOGICO, BASE VERDE, DIMENSOES 24 X 30 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PELICULAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE.	CX	45	187,55	IBF
5	FILME, RADIOLOGICO, BASE VERDE, DIMENSOES 30 X 40 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PELICULAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE.	CX	40	312,59	IBF
6	FILME, RADIOLOGICO, BASE VERDE, DIMENSOES 35 X 35 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PELICULAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE	CX	20	326,40	IBF

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

	FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE.				
7	FILME, RADIOLOGICO, BASE VERDE, DIMENSOES 35 X 43 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PELICULAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE.	CX	40	396,47	IBF
8	FIXADOR, PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO DE FILMES RADIOLOGICOS PARA PREPARO DE 38 LITROS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	15	209,33	IBF
9	REVELADOR PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO DE FILMES RADIOLOGICOS. EMBALAGEM GALÃO COM 38 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	GL	15	303,60	IBF

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320